

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Administração e Planejamento  
de Exercício das atribuições legais  
CERTIFICA que a Lei n.º 327  
de 30/12/10 foi arquivada no  
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins  
Tocantins, Est. do Tocantins nesta data.  
Cariri do Tocantins - 10/30/12/10



Michelina Pereira de Almeida  
Diretora de Gestão de  
Administração e Planejamento  
Decreto n.º 009/2009 de 01-01-09

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 327/2010,**

**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**O Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.**

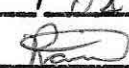
**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do orçamento anual de 2010, conforme planilha discrimina em anexo.

**Art.2º-** Os recursos indicados, para cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro, são os previstos no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

  
**ALMIR AUGUSTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>CARIRI - TO<br/>PROTOCOLO N.º</b>                                           |
| Horas: <u>16:50</u>                                                                                 |
| Data <u>03/02/11</u>                                                                                |
| <br>Assinatura |